



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1960/2020

Revogar a Portaria n.º 1383 de 16 de maio de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1383 de 16 de maio de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 5 ao Servidor Sr. Olvides Pinto Ribeiro Fontana, portador do CPF n.º 034.445.879-29, a qual respondia pela **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar n.º 2252
Data 07/12/2020